



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO

[Edital 829](#) de 28 de novembro de 2024

A Diretoria de Graduação, responsável por selecionar os candidatos inscritos no processo seletivo de **BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, Edital 829 de 28 de novembro de 2024**, vem tornar público o **RESULTADO PRELIMINAR**. Os **Recursos** contra o Resultado Preliminar com a documentação comprobatória de Identificação, Escolaridade, Renda e demais Declarações e Documentos, se necessários, **DEVEM SER ENVIADOS ATÉ 27/12/2024 (sexta-feira)** a contar da data de publicação deste Resultado, em **Formulário Próprio** (Anexo V), disponível no endereço <http://www.dirgrad.cefetmg.br/editais>, para o e-mail dirgrad@cefetmg.br.

O **Resultado Final** com a classificação por ordem de renda per capita será publicada até o dia **03/01/2025**.

Resultado Preliminar:

Inscrição	Nome completo	Curso/Campus	Banca Heteroidentificação	Análise Documental
1	Sagisse Justice Makosso	Eng. de Computação - Nova Gameleira	AUSENTE NA BANCA - ELIMINADO	ELIMINADO POR NÃO COMPARECIMENTO À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
2	Elizabeth Mensah	Eng. de Minas - Araxá	DEFERIDO BANCA DO EDITAL	-Observação: salário do pai convertido em reais -Extrato bancário do pai (últimos 3 meses) -03 últimos extratos bancários do estudante -Declaração e/ou comprovante da mãe de trabalho -Documentos de identificação/CPF: pai, mãe e irmãos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

3	Samuel Miranda Macário De Oliveira	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	<ul style="list-style-type: none">- Documentos de identificação/CPF: pai, mãe e irmãos;- Carteira de Trabalho: estudante e pai;- Comprovantes de Renda: estudante (declaração de inexistência de renda (Anexo H do Anexo III do Edital); pai (contracheques de setembro e novembro de 2024); mãe (contracheques de setembro, outubro e novembro de 2024);- Extratos bancários: estudante, pai e mãe (setembro, outubro e novembro de 2024) ou Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro;- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Certidão Negativa: estudante, pai e mãe;- Declaração Imposto de Renda: estudante, pai e mãe ou comprovante de consulta da situação da declaração (consulta no site da Receita Federal)
4	Itamara Beatriz Silva Rocha	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	<ul style="list-style-type: none">- Comprovantes de Renda: mãe (extrato do INSS);- Carteira de trabalho digital da mãe (ou envio das páginas referentes ao contrato de trabalho e a próxima em branco);- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Certidão Negativa do estudante e mãe ;- Declaração Imposto de Renda: estudante e mãe ou comprovante de consulta da situação da declaração; (consulta no site da Receita Federal)- Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia do irmão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

5	Jerfferson Alexandre Laurindo Da Silva	Administração – Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	-Documentação completa – indice ao salario mínimo 0, 1
6	João Vitor De Souza Marcelino	Eng. de Minas - Araxá	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	-Extratos bancários do avó comprovando o benefício -Declaração da situação dos pais . Motivo porque mora com os avós -Declaração de renda ou ausencia de renda da avó -Identidade dos avós -Extrato bancário do aluno (últimos 3 meses)
7	Custodio Junio Queiroz Silva	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	- Declaração de renda: estudante - Declaração Imposto de Renda: estudante e mãe ou comprovante de consulta da situação da declaração (consulta no site da Receita Federal)
8	Arthur De Brito Silva	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Certidão Negativa: estudante e mãe - Declaração Imposto de Renda: pai e mãe (completo) - Comprovante de consulta da situação da declaração do imposto de renda: estudante (consulta no site da Receita Federal).
9	Raviny De Oliveira Vieira	Eng. de Controle e Automação - Leopoldina	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	
10	Harry Rayan Jesugnon Adohoueto	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO BANCA DO EDITAL	- Formulário de Composição Familiar e Renda no formato do Anexo II do Edital 829/2024, preenchido com o nome e dados do estudante e de seus familiares. Deve ser assinado. - Declaração de Recebimento de Ajuda Financeira de Terceiros: inserir o valor (R\$) recebido mensalmente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

11	Sewanou Christelle Nathalia Aholoukpe	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO BANCA DO EDITAL	<p>- Formulário de Composição Familiar e Renda no formato do Anexo II do Edital 829/2024, preenchido com o nome e dados do estudante e de seus familiares. Deve ser assinado.</p> <p>- Declaração de Situações não contempladas no formulário de inscrição: Informar se recebe auxílio dos familiares e valor mensal e esclarecer sobre movimentações bancárias.</p>
12	Pedro Henrique Salles Vieira	Eng. de Controle e Automação - Leopoldina	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	- Documentos de identificação/CPF: pai, mãe e irmãos;
13	Josilaine Moreira de assis	Administração	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	- Falta extrato bancário da candidatata (3 últimos meses)
14	João Antonio Crescencio Souza	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	<p>Extratos bancários:</p> <p>- Estudante: (Nubank: setembro e outubro de 2024 / Caixa Econômica Federal: setembro, outubro e novembro de 2024 / Pic Pay: setembro, outubro e novembro de 2024)</p> <p>- Pai: PicPay e Caixa Econômica Federal (setembro, outubro e novembro de 2024)</p> <p>- Mãe: Banco Pan (setembro, outubro e novembro de 2024);</p>
15	Mirelly Sandra Ferreira Moraes	Administração - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	- Documentação completa – índice ao salario mínimo 0,38
16	Sabrina Kelly Pereira Fidelis	Administração - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	- Falta extratos bancarios da candidata (3 últimos meses)
17	Arthur dos Santos Oliveira	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	<p>- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Certidão Negativa do estudante, mãe e irmão</p> <p>- Declaração de Isenção de Imposto de Renda: estudante, mãe e irmão (consulta no site da Receita Federal)</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

18	Gabriela Vitória de Moura santos	Eng. de Computação - Nova Gameleira	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	<ul style="list-style-type: none">- Declaração de ausência de renda: estudante- Extrato bancário Caixa Econômica Federal referente a setembro de 2024: mãe- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Certidão Negativa: estudante e mãe- Declaração Imposto de Renda: estudante e mãe ou comprovante de consulta da situação da declaração (consulta no site da Receita Federal)
19	Lucas Cardoso Barbosa	Eng. de Minas - Araxá	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	Eliminado. O aluno foi beneficiário do edital nº 09, de 31/03/2023 e descumpriu as regras da bolsa permanência.
20	Rhuan Lucas Frederico da Cruz	Eng. de Controle e Automação - Leopoldina	DEFERIDO COPEVE - SEM NECESSIDADE DE BANCA	Eliminado. O aluno foi beneficiário do edital nº 09, de 31/03/2023 e descumpriu as regras da bolsa permanência.